



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1009.5 EDITAL Nº 03/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. N^a de vagas: **2 (dois)**
3. Qualificação educacional: • **Graduação em Ciências Sociais ou Humanas;**
• **Mestrado em Ciências Sociais ou Humanas, preferencialmente na área de educação.**
4. Experiência profissional: • **Experiência mínima de 2(dois) anos em atividades educacionais inclusivas.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**
 - **Atividade 1: Realizar levantamento bibliográfico referente aos pressupostos políticos e filosóficos da educação inclusiva que sustentaram o movimento social em defesa do direito das pessoas com deficiência à educação, no período de 2003 a 2015.**
 - **Atividade 2: – Analisar e sistematizar os referenciais políticos e filosóficos que ancoraram o desenvolvimento dos pressupostos políticos e filosóficos da educação inclusiva, da perspectiva da sociedade civil.****Atividades para elaboração do Produto 2:**
 - **Atividade 1: Identificar experiências das organizações civis em defesa do direito das pessoas com deficiência à educação inclusiva em âmbito nacional e internacional.**
 - **Atividade 2: Analisar e sistematizar as experiências, com destaque aos movimentos que participaram da elaboração da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU/2006, discutindo, particularmente, o direito à educação inclusiva.****Atividades para elaboração do Produto 3:**
 - **Atividade 1: Identificar, relacionar e entrevistar lideranças nacionais e internacionais que atuaram na e atuam para a efetivação do direito das pessoas com deficiência à educação**
 - **Atividade 2: Analisar e sistematizar o material áudio visual coletado**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico do contexto nacional e internacional em relação a construção dos pressupostos políticos e filosóficos da educação inclusiva, da perspectiva da sociedade civil.**
Produto 2: Documento técnico contendo estudos das principais experiências de organização da sociedade civil em prol do direito à educação das pessoas com deficiência no Brasil e no mundo.
Produto 3: Documento técnico contendo depoimentos colhidos durante as entrevistas com os principais integrantes dos movimentos civis em defesa do direito das pessoas com deficiência à educação inclusiva.
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida – 50 pontos
Formação Acadêmica:	Pontuação Única
Graduação em Ciências Sociais ou Humanas	00
Pós-graduação Lato Sensu na área de Educação	00
Mestrado na área de Educação	15
Dourado na área de Educação	20
Experiência Profissional:	Pontuação Única
De 2 a 4 anos em atividades educacionais inclusivas.	10
De 4 a 7 anos em atividades educacionais inclusivas.	15
De 7 a 10 anos em atividades educacionais inclusivas.	20
Acima de 10 anos em atividades educacionais inclusivas.	30
2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.	
Entrevista	Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos
Itens para Entrevista	Pontuação
Conhecimento atual das Políticas de Educação Inclusiva	Até 15 pontos
Conhecimento atual dos pressupostos políticos e filosóficos da educação inclusiva que sustentaram o movimento social em defesa do direito das pessoas com deficiência à educação.	Até 20 pontos
Conhecer alguma experiência de organização da sociedade civil em prol do direito à educação das	

pessoas com deficiência no Brasil e no mundo. Até 15 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 50

Os interessados deverão enviar o CV do dia 02/07/2015 até o dia 08/07/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - O Ministério/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*